



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº459/2013

Revoga a Portaria 113/2013 da Professora N2 DANIELA ALMEIDA GAEDKE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art.97, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 33, e parágrafos, da Lei n.º.128/09, de 23/12/2009, **REVOGA**, a contar de 01/01/2014, a Portaria 113/2013, da Professora N2 DANIELA ALMEIDA GAEDKE, matrícula: 598, classe "B", que concedeu regime suplementar de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na E.M.E.F Reinaldo Markus.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de dezembro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rosicler Flach  
Secretária Municipal  
de Educação e Cultura

Este documento foi afixado no painel de  
publicação da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante 20 dias a contar  
de 30/12/13

*MA*